



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Expressões Artísticas e Físico- Motoras

Prova 23| 2017

Enquadramento Legal:

Despacho Normativo
n.º 1-A/2017, de 10 de
fevereiro.

09/05/17

1.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo para os alunos do 4.º ano, que na qualidade de autopropostos, pretendam obter a certificação da conclusão do Primeiro Ciclo do Ensino Básico.

A prova é composta por uma componente escrita (expressão e educação plástica) e uma componente prática (expressão e educação musical e expressão e educação dramática), a realizar em 2017.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração;
- Local e data de realização.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A Prova tem por referência o Programa de Expressões Artísticas e Físico-Motoras para final de 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Expressões Artísticas e Físico-Motoras.

A Prova permite avaliar, no âmbito dos temas organizadores, a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada, enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- Elevação do nível funcional das capacidades funcionais e coordenativas;
- Aplicação correta de regras e cumprimento de diretrizes;
- Participação com empenho no aperfeiçoamento da sua habilidade nos diferentes tipos de atividades, procurando realizar as ações adequadas com correção e oportunidade.

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por dois cadernos:

- O Caderno 1 corresponde à parte escrita;
- O Caderno 2 corresponde à parte prática.

A prova é realizada no enunciado.

A prova apresenta entre 10 a 16 itens distribuídos por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2).

A prova é cotada para cem pontos.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina de Expressões Artísticas.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos blocos/ temas do programa.

A sequência dos itens pode não corresponder às sequências dos blocos no programa.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, figuras e textos.

A valorização dos blocos da prova apresenta-se no quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos Blocos

Blocos	Cotação (em pontos)
BLOCO 2 – DESCOBERTA E ORGANIZAÇÃO PROGRESSIVA DE SUPERFÍCIES	70
BLOCO 3 – EXPLORAÇÃO DE TÉCNICAS DIVERSAS DE EXPRESSÃO	
BLOCO 1 – JOGOS DE EXPLORAÇÃO	15
BLOCO 2 – EXPERIMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO MUSICAL	
BLOCO 1 – JOGOS DE EXPLORAÇÃO	15
BLOCO 2 – JOGOS DRAMÁTICOS	

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados por cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas conforme os critérios.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa. No entanto, respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas totalmente ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de verdadeiro/falso, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção (V ou F) correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Na classificação das respostas, não devem ser tomadas em consideração as seguintes ocorrências:

- incorreções linguísticas que não impeçam a compreensão da resposta;
- utilização inadequada da linguagem simbólica matemática, desde que, nos critérios específicos de classificação, nada seja referido em contrário.

Se uma resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, é classificada com zero pontos.

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas totalmente ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos processos de resolução, termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nas respostas em que não sejam explicitadas todas as etapas previstas nos critérios específicos, a pontuação a atribuir a cada uma das etapas não expressas, mas cuja utilização ou conhecimento estejam implícitos na resolução apresentada, é a que consta dos critérios específicos.

Em caso de transcrição incorreta de dados do enunciado, se a dificuldade da resolução do item diminuir significativamente, a pontuação máxima a atribuir à resposta a esse item é a parte inteira de metade da pontuação prevista; caso contrário, mantém-se a pontuação prevista.

No caso de a resposta apresentar um erro de cálculo numa das etapas, se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes se mantiver, a pontuação a atribuir a cada uma delas é a que consta dos critérios específicos. Se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes diminuir significativamente em virtude do erro cometido, a pontuação máxima a atribuir a cada uma delas é a parte inteira de metade da pontuação prevista.

4. Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. O uso do lápis só é permitido nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápis, borracha, afia, lápis de cor, tesoura, cola, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor).

Não é permitido o uso de corretor.

Qualquer material de desgaste essencial para a realização de algum exercício (papel colorido, papel de lustro, papel crepe, cartolina, ou outro...) ser-lhe-á fornecido juntamente com o enunciado da prova.

5. Duração



A prova tem a duração de 90 minutos.

- Caderno 1 (Parte Escrita) - 60 minutos.
- Caderno 2 (Parte Prática) - 30 minutos

No final do tempo previsto para a realização de cada um dos cadernos, o aluno pode sair.

Após conclusão do Caderno 1 (Parte Escrita), haverá um período de 15 minutos de intervalo.

O Caderno 1 (Parte Escrita) é recolhido ao fim de 60 minutos.

6. Local e data de realização da Prova

A 1ª Fase da Prova de Equivalência à Frequência de Expressões Artísticas e Físico-Motoras realizar-se-á no dia 03 de junho de 2017, pelas 09h 30, na escola Secundária Emídio Navarro.

A 2ª Fase da Prova de Equivalência à Frequência de Expressões Artísticas e Físico-Motoras realizar-se-á no dia 21 de julho de 2017, pelas 09h 30, na escola Secundária Emídio Navarro.